



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

**Ata da 20ª ( Vigésima) Reunião Ordinária da 16ª (Décima sexta) Legislatura do 2º (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer – Estado de Pernambuco, realizada em 12 (doze) de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Às 10:40 hs ( Dez horas e quarenta minutos ), do dia 12 (doze) de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco localizada no Pátio João Francisco, 03 (três), Centro, São Vicente Ferrer - Pernambuco, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Alexsandro da Cunha Cavalcanti, Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, José Furtunato Correia - Vice-presidente desta Casa Legislativa; Josivan Severino da Silva; Paulo Severino de Araújo Filho; Paulo César de Araújo, Vicente Ferreira da Silva, Vicente Ferrer de Albuquerque, sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, secretariado pelos Vereadores: Eraldo Ferreira da Costa e Vicente Ferreira da Silva o qual assumiu a 2ª secretaria tendo em vista a ausência do 1º Secretário. Dando continuidade constatou-se a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, declarou que “Sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade está aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Dando início realizou-se a **Leitura da Ata** da reunião anterior, a qual foi após lida foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Primeiro Secretário realizasse a Leitura do Expediente a qual constou: **Projeto de Lei nº 008/2022**, dispendo sobre a denominação de diversas rua no **Bairro Padre Nazareno e dá outras providências**. O mesmo é de autoria do Vereador **Eraldo Ferreira da Costa**; **Projeto de Lei nº 009/2022**, também de autoria do Vereador **Eraldo Ferreira** dispendo sobre a denominação da **praça situada na Chã de Aleixo e dá outras providências**; **Projeto de Lei nº 010/2022**, dispendo sobre a denominação de diversas ruas no **Loteamento Chã do Aleixo e dá outras providências**, **Projeto de Lei nº 011/2022**, dispendo sobre denominação de diversas ruas e altera a denominação do **Loteamento Boa Vista e dá outras providências e ainda do projeto de Lei nº 012/2022** dispendo sobre a denominação de diversas ruas no **Bairro Honorato Leitão e dá outras providências**. Os Projetos de nºs 010,011 e 012/2022 são de autoria do Vereador **Vicente Ferreira da Silva**. **Encerrada a Leitura do expediente** o Senhor Presidente anunciou o **Pequeno Expediente** onde facultou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Usou da palavra o Vereador Vicente Ferreira





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

onde de início, saudou a todos presente e disse que indicar o nome dessas pessoas para denominarem as ruas do nosso município é uma grande satisfação pelo reconhecimento dos que aqui de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade. Há Loteamentos aqui no município que não tem denominação dos nomes das ruas ,apenas são identificadas como ruas projetadas, dificultando assim o trabalho de entrega de correspondências da CELPE, COMPESA, e até mesmo para os moradores se torna difícil a identificação de suas localidades e com um nome de identificação o acesso se torna mais fácil e acessível a todos os serviços. O caso da rodovia PE 89 todos tem o mesmo endereço, mudando apenas o número das casas e isso confunde as pessoas . Essas pessoas homenageadas permanecerão sempre viva nas memórias das pessoas e tenho certeza que pra família é um motivo de alegria e honra . É satisfatório vê fixado na Placa o nome de seu ente querido, como por exemplo a Rua Gilmar Monteiro foi um Projeto do Vereador Vicente Férrer, e lá se encontra a placa de identificação da Rua com o nome dele, a emoção da nobre amiga Elizabeth (Beta) quando falou o nome de Tiago Nunes, pois ele foi um jovem que lutou junto a nós, fazia a frente na campanha de Marcones e hoje já não se encontra no meio de nós , mas permanecerá sempre vivo e lembrado na nossa cidade. Solicita depois da sua aprovação que seja encaminhado cópia da Lei ao IBGE, COMPESA, CELPE, para as providências cabíveis. Vamos fazer das Ruas do nosso município ruas denominadas e não projetadas como eram antes. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o **Grande Expediente**, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 15 (quinze) minutos para tratarem de assuntos de interesse público. Como não houve orador foi encerrado o Grande Expediente o Senhor Presidente - Josivan Severino determinou que o 1º (primeiro) secretário procedesse a chamada dos Vereadores a qual foi realizada registrando-se a ausência dos Vereador Clediomar José Mendes Júnior e a presença dos demais. Em seguida foi anunciada a Ordem do Dia, a qual constou da **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2022 o qual altera dispositivos da Lei nº 836/2010, instituindo mudanças no processo de escolha para o provimento de servidores na função de diretores de estabelecimentos de ensino do Município visando adequar o sistema municipal ao que determina o art. 14, § 1º inciso I da Lei 14.113 ( Lei do Fundeb) de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Após posto em discussão e votação recebeu aprovação de todos Vereadores presente;2ª discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022 de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa o qual concede Título de Cidadão Honorário do município de São Vicente Férrer a Antônio**





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CASA BENIGNO MOURA**

José dos Santos , e dá outras providências; **2ª discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022** de autoria do Vereador Josivan Severino da Silva o qual concede Título de Cidadão Honorário do município de São Vicente Férrer ao Senhor Ossésio José da Silva , e dá outras providências; O mesmo após posto em discussão e votação recebeu aprovação de todos os Vereadores presente. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente **Anunciou as Explicações Pessoais**, como não houve orador e por não haver nada mais a tratar, encerrou a presente reunião ordinária, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 19 do mês de setembro, do ano em curso, no horário regimental. Para constar. Eu, Eraldo Ferreira da Costa , determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa.

*Eraldo Ferreira da Costa* *Josivan Severino da Silva* *Ossésio José da Silva* *[Assinatura]*